



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Edital de Citação e Instrução de Julgamento

Eletrônico nº 009/2022/TJD-ES

Primeira Comissão Disciplinar

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, acordo com o disposto do art. 67 do Regimento Interno do TJD-ES e artigo 36 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem ao final relacionados, ficam **CITADO(S)** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADO(S)** para a sessão de julgamento eletrônica, que terá início às 13:00 horas do dia 23/09/2022, encerrando-se às 13:00 horas do dia 28/09/2022.

As partes poderão apresentar suas defesas, razões e provas no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente Edital, conforme disposto no artigo 42, §1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), “Os atos relacionados ao processo desportivo serão realizados nos prazos previstos por este Código. § 1º, do art. 42, Quando houver omissão, o Presidente do órgão julgante fixará prazo, tendo em conta a complexidade da causa e do ato a ser praticado, que não poderá exceder a três dias”, ou, no mesmo prazo, protocolar pedido de inscrição para sustentação oral e produção de prova testemunhal (cujo rol deverá desde já ser indicado), ocasião em que o processo será baixado da presente pauta eletrônica e incluído oportunamente em pauta de sessão de instrução e julgamento presencial ou por videoconferência.

Nos termos do inciso I do artigo 68 do Regimento Interno do TJD-ES, a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como concordância com o julgamento eletrônico.

Colhidos os votos eletrônicos, será anunciado o resultado do julgamento e publicado o Acórdão com a devida intimação das partes.

01. Processo 147/2022	Nova Venécia Futebol Clube x CTE/Colatina Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (02/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Lorran Andrey Faense Puente , atleta amador do clube Espírito Santo SE/CTE, no artigo 254-A, §1º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Borges
02. Processo 148/2022	Sport Clube Brasil Capixaba x Serra Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (09/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Gabriel Lorran da Silva Patarro , atleta amador do clube Sport Clube Brasil Capixaba, nos artigos 250 e 258-B, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Borges
03. Processo 155/2022	Aster Brasil Futebol Clube x EC São Geraldo Campeonato Estadual Feminino de 2022 (10/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Karolyne Bolonini Silva atleta amadora do clube Esporte Clube São Geraldo, nos artigos 254, §1º, II, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Borges



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

04. Processo 159/2022	Rio Branco AC x Vitoria Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2022 (10/07/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: João Gabriel Neres Braga , atleta amador do clube Vitória Futebol Clube, nos artigos 254-A, incisos I e II, 258-A, todos do CBJD, 243-F§1º, 258, §2º, II, do CBJD. Auditor relator Dr. José Inácio Borges

Vitória, 22 de setembro de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES